

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

Alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001

**Resolução nº 05, de 14 de outubro de 2020**

*Dispõe sobre a aprovação do Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo e do Plano de Serviço de recursos extraordinários da SEDESE- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social*

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, de acordo com a deliberação da reunião realizada à distância no dia 14 de outubro de 2020, sobre a ata nº 321.

Resolve:

Art. 1º - Analisar, avaliar, deliberar e aprovar o Questionário do 1º Semestre de 2020 do Piso Mineiro Fixo e o Plano de Serviço de recursos extraordinários da SEDESE- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, destinados para as ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia do covid-19.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de outubro de 2020

Geraldo Giovani Silva

Presidente COMAS